

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

Circular n.º 022/2010

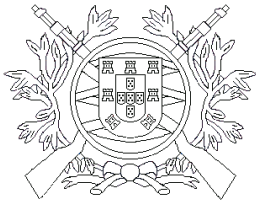
Renúncia à inclusão na categoria de Veteranos na época de 2011

Atento o disposto nos art.ºs 1º, n.º8 e 17º, ambos do Regulamento de Provas ISSF da FPT, solicita-se aos atletas que na época de 2011 integrariam o escalão de Veteranos nas provas de ISSF, Ccart, Pistola Sport 9mm e Armas de Ordenança, por perfazerem 50 ou mais anos nessa época e não pretendam ser incluídos nesse escalão, que enviem para a FPT, através do seu Clube, requerimento para o efeito, sugerindo-se o modelo que abaixo se junta.

Lisboa, 3 de Maio de 2010

P'la Direcção

Luís Moura
Presidente



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

(Modelo)

Renúncia ao Escalão de Veterano

....., titular da Licença Federativa n.º, sócio do Clube, vem, nos termos do art.º 1º, n.º8 do Regulamento de Provas ISSF, renunciar à sua inclusão no Escalão de Veteranos na época de 2010 e seguintes, solicitando a sua inclusão no Escalão de Seniores.

_____, ____ de _____ / de 2010

O Requerente
